Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 1134, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PIQUIRI , EM FRENTE O POSTO DE COMBUSTÍVEL DO BRASMADEIRA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a sinalização com redutor de velocidade na Avenida Piquiri, em frente o Posto de Combustível do Brasmadeira.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 04 de Setembro de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Brasmadeira, que lamentam não haver sinalização e um redutor de velocidade na Avenida já mencionada, considerando assim a falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Além disso, é a principal rua do Bairro, onde passam a maior parte dos veículos, trazendo risco a segurança dos pedestres, considerando ainda, que recentemente foi instalado o ponto de ônibus neste mesmo local.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.